



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

<b>OFICIE-SE</b> As autoridades competentes Data: 04/03/2024 53 Sessão Ordinária Presidente
---

INDICAÇÃO Nº. 028/2024

**Autoria: Vereador Silvio Maia**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e a Secretária de Saúde, Sra. Manuela Nunes de Souza. *“A Solicitação que seja contratado um Médico Neuropediatra para atender no Hospital Municipal, ao menos, a cada 15 dias ou qualquer outro intervalo de tempo necessário para atender as crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e orientar os respectivos pais, uma vez que em nosso município tem um número considerável de crianças que sofrem de TEA.”*

**JUSTIFICATIVA**

A neuropediatria, ramo da saúde que trata as mudanças no sistema nervoso central e periférico de crianças e adolescentes, é muito importante para que mães e pais que notam sintomas em seus filhos como o atraso na fala, dores de cabeça, hiperatividade, déficit de atenção, entre outros, possam levá-los para avaliar e diagnosticar as causas.

Este ramo é essencial especialmente para o diagnóstico precoce de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Com o diagnóstico precoce, é possível que ações que estimulem o desenvolvimento desta criança tenham maior efetividade e produzam mais impactos positivos ao longo da vida dela.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 01 de março de 2024.

  
Silvio Maia

Vereador (PP)